



MOÇÃO DE APELO Nº 001/2019

"MANIFESTA APELO EM MANTER PÚBLICA A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT".

Exmo. Sr. Rodrigo Felinto Ibarra Eptácio Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

O Vereador Militão Fabiano Alves de Magalhães Netto, com assento nesta Casa Legislativa, de direito eleito e empossado, vem requerer apreciação desta Moção de Apelo, em manter pública a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e,**

CONSIDERANDO que os Correios estão presentes há mais de 350 anos na vida dos brasileiros, atuando nos 5.570 municípios cujas realidades econômicas, culturais e sociais são as mais diversas. Como empresa pública, exerce importante papel na regulação do setor logístico, em especial, no de distribuição de encomendas. Os Correios não possuem monopólio neste setor, mas é o responsável pela entrega de 90% do comércio eletrônico brasileiro, por ser o único a chegar onde a iniciativa privada não considera lucrativa, seja pela distância, seja pela dificuldade de acesso.

CONSIDERANDO que como empresa pública garante uma política de preços e tarifas justas e acessíveis, universalizando os serviços postais na forma prevista do inciso X do art. 21 da Constituição Federal: "Art. 21. Compete à União: X - manter o serviço postal e o correio aéreo nacional".

CONSIDERANDO que na prática, a sua privatização representa o risco concreto de fechamento de agências em 5.246 municípios de todo o país, especialmente, nas localidades que mais delas dependem para receber remédios, hemoderivados e livros didáticos, emissão de CPF, e outros serviços não atrativos para a iniciativa privada.

CONSIDERANDO que a privatização dos serviços postais é uma exceção que ocorre em apenas 8 das 192 nações que contam com esse serviço. Em duas delas, após a constatação de seus efeitos negativos, eles voltaram para a gestão do Estado. Nos países em que ocorreu, a privatização foi seguida de aumento significativo de preços, redução da prestação de serviços e queda acentuada de qualidade.

CONSIDERANDO que em economias modernas e competitivas, as empresas públicas como os Correios são instrumentos eficazes de regulação de mercados, assegurando seu saudável funcionamento e coibindo práticas atentatórias contra a atividade econômica como a formação de trustes e cartéis, dominando o mercado e combinando preços.



CONSIDERANDO que no Brasil, os Correios atuam no segmento de encomendas concorrendo com milhares de operadores logísticos de todos os portes e tamanhos, constituindo em muitos casos um parceiro fundamental destas empresas que não dispõem de uma estrutura abrangente como a sua, fomentando a atividade de logística e contribuindo para sua modernização.

CONSIDERANDO que o monopólio postal abrange apenas o segmento de cartas, de reduzido interesse para a iniciativa privada, mas de suma importância para a integração de localidades. Essa restrição é uma exceção, visto que na maioria dos países mundo afora o monopólio postal é pleno.

CONSIDERANDO que em seus últimos balanços, os Correios se mostraram uma empresa rentável cujos resultados positivos nos anos de 2017 e 2018 foram de R\$ 667 e 161 milhões respectivamente. Resultados significativos, considerando a retirada excessiva de dividendos e o congelamento tarifário a ele imposto.

CONSIDERANDO que a despeito dos cortes, do sucateamento e da massificação de informações negativas e muitas vezes imprecisas, os Correios detêm mais de 90% da preferência das empresas na hora de enviar suas mercadorias para os seus clientes, e sua qualidade operacional é superior ao de seus concorrentes, com índices superiores a 98% de entregas no prazo.

CONSIDERANDO que os trabalhadores dos Correios, contribuem significativamente com seus rendimentos para a arrecadação municipal através de impostos, compras e investimentos. Com a privatização e consequente terceirização de suas atividades haverá uma considerável redução da massa salarial, reduzindo a atividade econômica e afetando os níveis de emprego e renda.

CONSIDERANDO que o atual dirigente da ECT, General Floriano Peixoto Vieira Neto, já declarou que pretende realizar as entregas de encomendas se utilizando do modelo praticado pelo Uber, no qual o trabalhador é o proprietário da bicicleta, moto ou do carro, sendo o único responsável pela sua manutenção e ganha tão somente pelo número de entregas realizadas. Esse modelo de precarização do trabalho tem levado inúmeros trabalhadores a não conseguirem garantir um salário mínimo mensal.

CONSIDERANDO que além de impactar diretamente na economia interna com redução do poder de compra, qual a garantia de que uma encomenda no valor de R\$ 5 mil chegue ao seu destino por um trabalhador que não possui nenhum vínculo empregatício e após 12h diárias de trabalho não consegue garantir uma renda mínima no final do mês?

Cabendo ainda, ressaltar que os carteiros são a segunda profissão mais confiável na avaliação dos brasileiros, ficando atrás somente dos bombeiros. O compromisso com o sigilo postal e a garantia da entrega são os pilares desses profissionais que vestem seu uniforme com orgulho e honradez.

Os trabalhadores dos Correios que dispõem, atualmente, de assistência à saúde, custeada por meio de mensalidades e coparticipação em consultas e exames pagos pelos



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flôres

funcionários e também com participação da empresa, serão obrigados a migrarem para o sistema público de saúde com consequente ônus para os cofres públicos, E QUE:

Mediante o aqui exposto, APELA pela suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos Estados e/ou Municípios afetados, promovendo conhecimento dos efeitos desta medida em suas cidades.

Por fim, sabemos da importância do assunto aqui epigrafado, solicitamos a devida apreciação da presente MOCÃO.

MILITÃO FABIANO ALVES DE MAGALHÃES NETTO
Vereador

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.